

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1769 de 02/03/07

DECRETO Nº. 12.437/2007
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 867.068,90.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 12 da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 867.068,90 (Oitocentos e Sessenta e Sete Mil, Sessenta e Oito Reais e Noventa Centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10-264510022.1009	SECRETARIA GERAL	
65.10-449051	Obras Viárias	
	Obras e Instalações	867.068,90

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2006.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de fevereiro de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos